=LEI Nº 611, DE 06 DE AGÔSTO DE 1.976=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$62.750,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir no serviço de finanças -Seter de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr$62.750,00 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), destinado à suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :-

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01- Gabinete de Prefeito
07- Núcleo de Assitência e Orientações Fiscais (N.A.O.F.)
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pesseal
3 1 1 1 Pesseal Civil:- Salário de Servidor Contratado.....Cr$12.350,00;

01- Gabinete de Prefeito
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pesseal
3 1 1 1 Pesseal Civil:-
01-Subsídio e Representação do Prefeito.....Cr$50.400,00;

T O T A LCr$72.750,00.

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente :-

=ANULAÇÃO PARCIAL=

08- EDUCAÇÃO E CULTURA
04- Serviço de Educação e Cultura
07- V-Ensino Técnico Profissional
b)-Curso de Corte e Costura
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pesseal
3 1 1 1 Pesseal Civil:-Salário de Servidor Contratado.....Cr$12.350,00;

CRÉDITO ESPECIAL

Lei nº 607 de 05/02/76 - aberto pelo Decreto nº 466, de 05 de Fevereiro de 1.976.....Cr$50.400,00;

T O T A LCr$62.750,00.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 06 DE AGÔSTO DE 1.976.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

joão chaves.-
Diretor do Serviço de Administração